



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 5.129, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

Aprova o Curso de Especialização em Gestão Ambiental, de interesse do Núcleo de Meio Ambiente.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 23.01.2019, e em conformidade com os autos do Processo n. 000950/2019 – UFPA, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovada a oferta do Curso de Especialização em Gestão Ambiental, de interesse do Núcleo de Meio Ambiente (NUMA) da Universidade Federal do Pará (UFPA), a ser realizado no período de 06.05.2019 a 06.05.2020, com carga horária de 450 (quatrocentas e cinquenta) horas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 23 de janeiro de 2019

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão